

**DECRETO Nº 170/2022**

**DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

**EXONERA SERVIDORA POR  
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 075/2022/IPMT de 17 de outubro de 2022,

**DECRETA:**

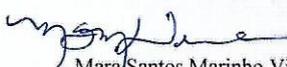
Art. 1.º Exonera, a partir de **01/11/2022** a servidora **Roseli Terezinha Schimit**, Professora, matrícula nº 081232-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de outubro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretária de Administração e Planejamento  
Publicado no Mural da Prefeitura  
Municipal de Tucumã, em 24/10/2022.